



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.178, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de

terras:

Um imóvel rural denominado Estância Paraiso Gleba II com área 2.01 hectares correspondente a 0.830 alqueires Paulista destacado da Estância três Amores, na fazenda Mandaguari, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó dentro do seguinte roteiro, descrição deste perímetro no vértice M1, cravado na confluência da propriedade Chácara Strafficus I Matrícula 6.673 de propriedade do Sr. Allan Carlos Roque, de coordenadas N 7.548.527,94m e E 466.364,08m; e a distancia de 15 metros do eixo da alça de acesso do dispositivo SPD 446 / 425 da Rodovia SP 425 deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°43'39" e 33,15 m até o vértice M2, de coordenadas N 7.548.513,03m e E 466.393,69m; 116°51'55" e 37,55 m até o vértice M3, de coordenadas N 7.548.496,06m e E 466.427,19m; 117°05'26" e 19,50 m até o vértice M4, de coordenadas N 7.548.487,18m e E 466.444,55m; 119°36'04" e 26,68 m até o vértice M5, de coordenadas N 7.548.474,00m e E 466.467,75m; 128°09'14" e 19,28 m até o vértice M6, de coordenadas N 7.548.462,09m e E 466.482,91m; 136°42'46" e 13,96 m até o vértice M7, de coordenadas N 7.548.451,93m e E 466.492,48m; 147°04'13" e 13,80 m até o vértice M8, de coordenadas N 7.548.440,35m e E 466.499,98m; 154°00'48" e 18,17 m até o vértice M9, de coordenadas N 7.548.424,02m e E 466.507,94m; 162°14'46" e 35,12 m, dos vértices M1 ao M 09 mantendo uma distância de 15 metros do eixo da alça de acesso do dispositivo SPD 446 / 425 da Rodovia SP 425, até o vértice M10, de coordenadas N 7.548.390,57m e E 466.518,65m; 173°25'59" e 30,43m, tendo uma distancia de 18,44m do eixo da Rodovia Prefeito Fouad Youssef Makari, até o vértice M11, de coordenadas N 7.548.360,34m e E 466.522,13m; 175°04'08" e 25,01m, tendo uma distancia de 18,37m do eixo da Rodovia Prefeito Fouad Youssef Makari, até o vértice M12, de coordenadas N 7.548.335,42m e E 466.524,28m; 263°08'00" e 33,29m, tendo uma distancia de 18,34m do eixo da Rodovia Prefeito Fouad Youssef Makari, até o vértice M13, de coordenadas N 7.548.331,44m e E 466.491,23m; 256°20'10" e 30,99m até o vértice M14, de coordenadas N 7.548.324,12m e E 466.461,12m; 254°43'57" e 36,57m até o vértice M26, de coordenadas N 7.548.185,92m e E 466.093,63m; 344°54'04" e 18,63m até o vértice M15, de coordenadas N 7.548.204,23m e E 466.088,69m 344°53'36" e 18,96 m ate o vértice M25, de coordenadas N 7.548.222,53m e E 455.083,75m 340°46'51" e 76,95 m ate o vértice M24, de coordenadas N 7.548.295,19m e E 466.058,42m; 309°54'46" e 78,71 m até o vértice M23, de coordenadas N 7.548.345,69m e E 465.998,05m, confrontando do vértice M 26 ao M 23 com parte da Estância Paraiso Gleba I de matricula 17.716 segue confrontando com Chácara Strafficus I Matrícula 6.673 de propriedade do Sr. Allan Carlos Roque com azimute de 29°06'40" e distancia de 60,00m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

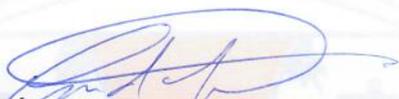
Art. 2° Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.

Art. 3° O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos decorrentes do processo de desmembramento, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.

Art. 4° As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 17 de Fevereiro de 2021.


ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAULISTA POR MERCÊ DE DEUS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ/SP

OSVALDO PATARO, brasileiro, casado, portador do RG 1.662.624-SSP-SP, residente na chácara Estancia Paraiso, Localizado a Rodovia SP 425, neste município de Regente Feijó estado de São Paulo, esta área conta com 2 hectares conforme matrícula de nº 17.717 devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis, Título e Documentos e Civil de Pessoa Jurídicas da Comarca de Regente Feijó São Paulo

Através desta venho apresentar o meu total interesse que essa área seja incorporada ao perímetro urbano deste município, para ser uma área urbana e comercial, em visita ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria para solicitar a retificação de cadastro no SNCR, para a descaracterização do referido imóvel como rural, foi solicitado que seja elaborada uma lei do município informando a expansão do perímetro urbano que atenda a minha necessidade.

Diante o exposto vem mui respeitosamente a presença de V.Exe, solicitar a elaboração da referida lei, para tanto anexo ao presente, cópia da matrícula da minha área devidamente retificada de nº 17.717, descritivo da área e copia do projeto, copia da ART do profissional devidamente assinado.

Sem mais, no aguardo de um pronunciamento o mais breve possível.

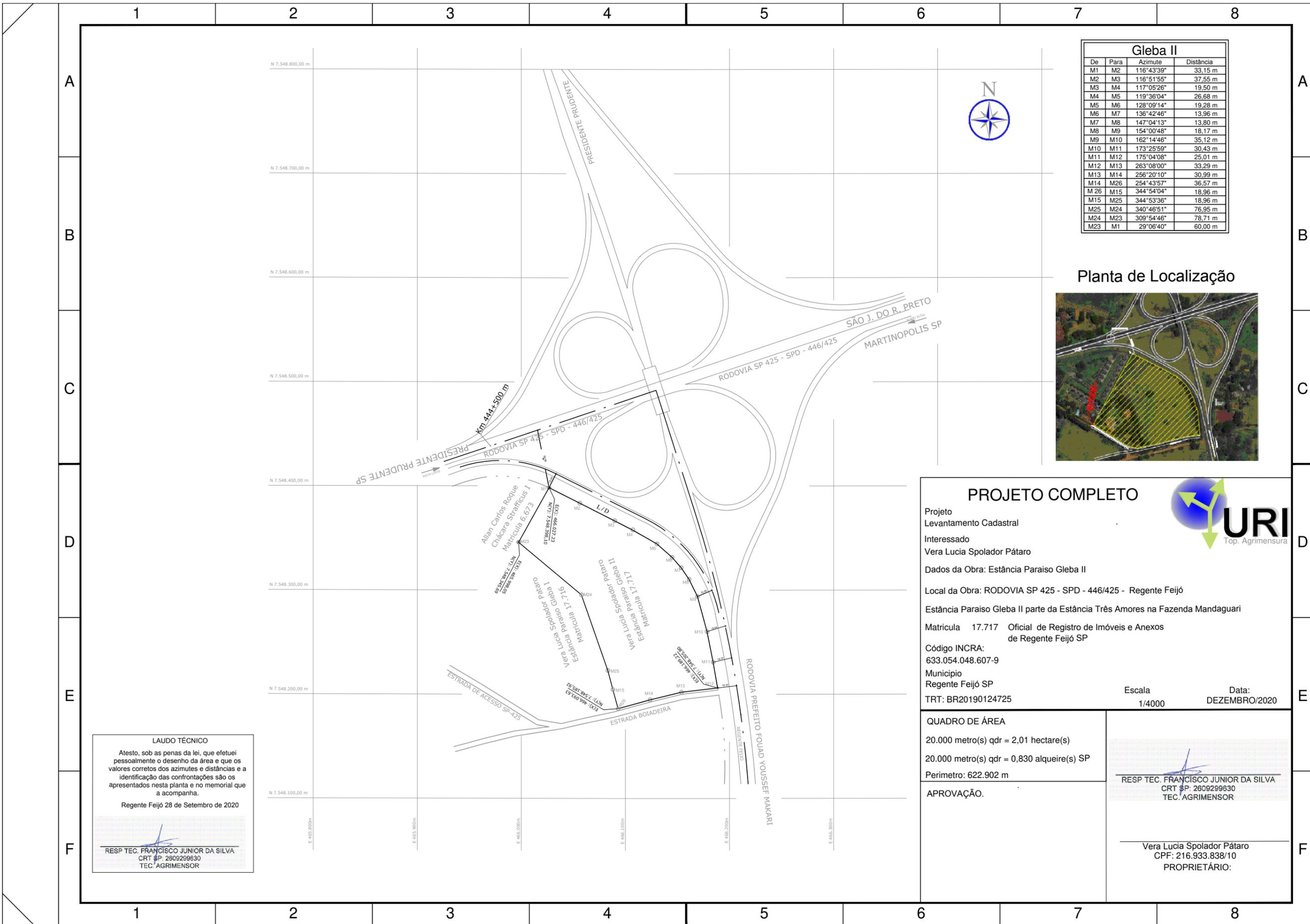
Atenciosamente

Regente Feijó / São Paulo – 22 de Janeiro de 2021

Oswaldo Pátaro

(telefone para contato 99786-8547)





Gleba II			
De	Para	Azimute	Distância
M1	M2	116°43'39"	33,15 m
M2	M3	116°51'55"	37,55 m
M3	M4	117°05'26"	19,50 m
M4	M5	119°36'04"	26,68 m
M5	M6	128°09'14"	19,28 m
M6	M7	136°42'46"	13,96 m
M7	M8	147°04'13"	13,80 m
M8	M9	154°00'48"	18,17 m
M9	M10	162°14'46"	35,12 m
M10	M11	173°25'59"	30,43 m
M11	M12	175°04'08"	25,01 m
M12	M13	263°08'00"	33,29 m
M13	M14	256°20'10"	30,99 m
M14	M26	254°43'57"	36,57 m
M26	M15	344°54'04"	18,96 m
M15	M25	344°53'36"	18,96 m
M25	M24	340°46'51"	76,95 m
M24	M23	309°54'46"	78,71 m
M23	M1	29°06'40"	60,00 m



Planta de Localização



PROJETO COMPLETO

Projeto
Levantamento Cadastral

Interessado
Vera Lucia Spolador Pátaro

Dados da Obra: Estância Paraiso Gleba II

Local da Obra: RODOVIA SP 425 - SPD - 446/425 - Regente Feijó

Estância Paraiso Gleba II parte da Estância Três Amores na Fazenda Mandaguari

Matricula 17.717 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Regente Feijó SP

Código INCRA:
633.054.048.607-9

Município
Regente Feijó SP

TRT: BR20190124725

Escala
1/4000

Data:
DEZEMBRO/2020

QUADRO DE ÁREA

20.000 metro(s) qdr = 2,01 hectare(s)

20.000 metro(s) qdr = 0,830 alqueire(s) SP

Perimetro: 622.902 m

APROVAÇÃO.

RESP. TEC. FRANCISCO JUNIOR DA SILVA
CRT SP: 2809299630
TEC. AGRIMENSOR

Vera Lucia Spolador Pátaro
CPF: 216.933.838/10
PROPRIETÁRIO:

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o desenho da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta planta e no memorial que a acompanha.

Regente Feijó 28 de Setembro de 2020

RESP. TEC. FRANCISCO JUNIOR DA SILVA
CRT SP: 2809299630
TEC. AGRIMENSOR

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Estância Paraiso
Proprietário: Vera Lucia Spolador Pátaro e Osvaldo Pátaro.
Local: Regente Feijó Estado: São Paulo
Matrícula: 17.717
Área (ha): 2.01 - Perímetros (m): 622.902 m

MEMORIAL DESCRITIVO

Um imóvel rural denominado Estância Paraiso Gleba II com área 2.01 hectares correspondente a 0.830 alqueires Paulista destacado da Estância três Amores, na fazenda Mandaguari, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó dentro do seguinte roteiro, descrição deste perímetro no vértice M1, cravado na confluência da propriedade Chácara Trafficus I Matrícula 6.673 de propriedade do Sr. Allan Carlos Roque, de coordenadas N 7.548.527,94m e E 466.364,08m; e a distancia de 15 metros do eixo da alça de acesso do dispositivo SPD 446 / 425 da Rodovia SP 425 deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°43'39" e 33,15 m até o vértice M2, de coordenadas N 7.548.513,03m e E 466.393,69m; 116°51'55" e 37,55 m até o vértice M3, de coordenadas N 7.548.496,06m e E 466.427,19m; 117°05'26" e 19,50 m até o vértice M4, de coordenadas N 7.548.487,18m e E 466.444,55m; 119°36'04" e 26,68 m até o vértice M5, de coordenadas N 7.548.474,00m e E 466.467,75m; 128°09'14" e 19,28 m até o vértice M6, de coordenadas N 7.548.462,09m e E 466.482,91m; 136°42'46" e 13,96 m até o vértice M7, de coordenadas N 7.548.451,93m e E 466.492,48m; 147°04'13" e 13,80 m até o vértice M8, de coordenadas N 7.548.440,35m e E 466.499,98m; 154°00'48" e 18,17 m até o vértice M9, de coordenadas N 7.548.424,02m e E 466.507,94m; 162°14'46" e 35,12 m, dos vértices M1 ao M 09 mantendo uma distância de 15 metros do eixo da alça de acesso do dispositivo SPD 446 / 425 da Rodovia SP 425, até o vértice M10, de coordenadas N 7.548.390,57m e E 466.518,65m; 173°25'59" e 30,43m, tendo uma distancia de 18.44m do eixo da Rodovia Prefeito Fouad Youssef Makari, até o vértice M11, de coordenadas N 7.548.360,34m e E 466.522,13m; 175°04'08" e 25,01m, tendo uma distancia de 18.37m do eixo da Rodovia Prefeito Fouad Youssef Makari, até o vértice M12, de coordenadas N 7.548.335,42m e E 466.524,28m; 263°08'00" e 33,29m, tendo uma distancia de 18.34m do eixo da Rodovia Prefeito Fouad Youssef Makari, até o vértice M13, de coordenadas N 7.548.331,44m e E 466.491,23m; 256°20'10" e 30,99m até o vértice M14, de coordenadas N 7.548.324,12m e E 466.461,12m; 254°43'57" e 36,57m até o vértice M26, de coordenadas N 7.548.185,92m e E 466.093,63m; 344°54'04" e 18,63m até o vértice M15, de coordenadas N 7.548.204,23m e E 466.088,69m 344°53'36" e 18.96 m ate o vértice M25, de coordenadas N 7.548.222,53m e E 455.083,75m 340°46'51" e 76,95 m ate o vértice M24, de coordenadas N 7.548.295,19m e E 466.058,42m; 309°54'46" e 78,71 m até o vértice M23, de coordenadas N 7.548.345,69m e E 465.998,05m, confrontando do vértice M 26 ao M 23 com parte da Estância Paraiso Gleba I de matricula 17.716 segue confrontando com Chácara Trafficus I Matrícula 6.673 de propriedade do Sr. Allan Carlos Roque com azimute de 29°06'40" e distancia de 60,00m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.


RESP TEC. FRANCISCO JUNIOR DA SILVA
CRT SP: 2609299630
TEC. AGRIMENSOR

Regente Feijó 21 de Dezembro de 2020



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO
César da Silva Bernardo
OFICIAL INTERINO**

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

Matrícula Nº 17.717

DATA 15-dezembro-2020.-
R. Feijó, 15
OFICIAL *César da Silva Bernardo* FL. 01

IMÓVEL

Um imóvel rural denominado "**ESTÂNCIA PARAISO - GLEBA II**", sem benfeitorias, com a área de 2,01 hectares de terras, ou seja, 20.000,00 metros quadrados, destacado da Estância Três Amores, na Fazenda Mandaguari, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações:- começa a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 7.548.398,11m e E 466.027,24m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 116°43'39" e 33,15 m até o vértice M2, de coordenadas N 7.548.383,20m e E 466.056,85m; 116°51'14" e 37,26 m até o vértice M3, de coordenadas N 7.548.366,37m e E 466.090,09m; 117°05'44" e 19,80 m até o vértice M4, de coordenadas N 7.548.357,35m e E 466.107,72m; 119°36'50" e 26,57 m até o vértice M5, de coordenadas N 7.548.344,22m e E 466.130,82m; 128°05'26" e 19,34 m até o vértice M6, de coordenadas N 7.548.332,29m e E 466.146,04m; 136°42'34" e 13,99 m até o vértice M7, de coordenadas N 7.548.322,11m e E 466.155,63m; 147°02'51" e 13,79 m até o vértice M8, de coordenadas N 7.548.310,54m e E 466.163,13m; 153°59'58" e 18,16 m até o vértice M9, de coordenadas N 7.548.294,22m e E 466.171,09m; 162°14'05" e 34,90 m até o vértice M10, de coordenadas N 7.548.260,98m e E 466.181,74m; 173°20'10" e 30,51 m até o vértice M11, de coordenadas N 7.548.230,68m e E 466.185,28m; 175°03'43" e 25,09 m até o vértice M12, de coordenadas N 7.548.205,68m e E 466.187,44m; 262°58'46" e 33,30 m até o vértice M13, de coordenadas N 7.548.201,61m e E 466.154,39m; 256°19'54" e 30,98 m até o vértice M14, de coordenadas N 7.548.194,29m e E 466.124,29m; 254°43'50" e 31,78 m até o vértice M26, de coordenadas N 7.548.185,92m e E 466.093,63m; 344°54'04" e 18,96 m até o vértice M15, de coordenadas N 7.548.204,23m e E 466.088,69m; 344°53'36" e 18,96 m até o vértice M25, de coordenadas N 7.548.222,53m e E 466.083,75m; 340°46'51" e 76,95 m até o vértice M24, de coordenadas N 7.548.295,19m e E 466.058,42m; 309°54'46" e 78,71 m até o vértice M23, de coordenadas N 7.548.345,69m e E 465.998,05m; 29°06'40" e 60,00 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **INCRA**:- O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 633.054.048.607-9, em nome de Vera Lucia Spolador Pataro, de nacionalidade brasileira, CPF sob o nº 216.933.838-10, com a denominação de ESTANCIA PARAISO, localizada na Rodovia SP 425, neste município, com a área total de 3,7553 hectares, módulo rural 10,1536 hectares, número de módulos rurais 0,36, módulo fiscal 24,000 hectares, número de módulos fiscais 0,1565, fração mínima de parcelamento 2,000 hectares, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com emissão exercício 2019, devidamente quitado, tendo sido gerado em 24.07.2020. **ITR**:- Foi apresentado o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do exercício de 2019, estando o imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 4.792.482-9, em nome de Vera Lucia Spolador Pataro, com a área total de 3,7 hectares. **CAR**:- O imóvel encontra-se cadastrado no SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA - CAR(Cadastro Ambiental Rural) sob o nº 35424040218684, com a situação de INSCRITO, emitido em 16.05.2016, sobre uma área total calculada de 3,60 hectares, pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, conforme documento arquivado no procedimento de retificação. Selo Digital nº 121004311000000025818208. **PROPRIETÁRIOS**:- **VERA LUCIA SPOLADOR PATARO**, professora, RG nº 4.877.845-X-SSP-SP e CPF nº 216.933.838/10, e seu cônjuge **OSVALDO PATARO**, aposentado, RG nº 1.662.624-SSP-PR e CPF nº 132.704.008/53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Rui Barbosa, nº 53, centro, na cidade de Presidente Prudente, neste serviço. **REGISTRO ANTERIOR**:- R.3-7.336, feito neste Serviço Registral em 21 de julho de 2004(TITULO AQUISITIVO:- Escritura de doação lavrada em 19 de julho de 2004, as folhas 110 do Livro nº 235, do 4º Tabelião de Notas de Presidente Prudente, neste Estado). Selo Digital nº 121004311000000025819206. Protocolo nº 67.227, de 11.08.2020. O Oficial Interino *César da Silva Bernardo* (César da Silva Bernardo).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
R.F. 15/12/2020 OF. *César da Silva Bernardo*

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Regente Feijó - Sp

12100-4 - AA 073492

12100-4-072001-076000-0920



Matrícula N.º 17.717

VERSO DA FL 015.

AQUISIÇÕES

NADA CONSTA NESTE SETOR
R.F. 15 / 12 / 2020
[Signature]

ÔNUS

Inexistem ações reais ou pessoais
reipersecutorias, ou ônus de qualquer
natureza, registrados neste setor
R.F. 15 / 12 / 2020
[Signature]

Registro Geral - Livro N.º 2
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS N.º 12.100-4

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

OFÍCIO DE REGISTRO DE
DOCUMENTOS, CIVIL E
COMARCA DE R
ESTADO DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO César da Silva Bernardo OFICIAL INTERINO

Handwritten initials

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 17717, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados nesta matrícula . Regente Feijó-SP, 15 de dezembro de 2020. Escrevente.

LUIZ FERNANDES DE RAMOS SILVA Luiz Fernandes de Ramos Silva ESCRIVENTE

Table with 2 columns: Description and Amount (R\$). Rows include Ao Oficial, Ao Estado, Ao IPESP, Ao Reg. Civil, Ao Trib. Just, Ao Município, Ao Min. Púb, and Total.

Custas do Estado e Taxas de aposentadoria recolhidas por verba

Certidão de ato praticado protocolo nº: 67227

Controle:



58713

Página: 0003/0003



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1210043C3000000002582120X

IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOA JURÍDICA REGENTE FEIJÓ SÃO PAULO

Vertical text on the right margin: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Regente Feijó - SP

Vertical text on the right margin: 12100-4 - AA 073493

Vertical text on the right margin: 12100-4-072001-076000-0920





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20200525921

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

SUBSTITUIÇÃO à
 BR20190124725

1. Responsável Técnico

FRANCISCO JUNIOR DA SILVA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

RNP: 26796357876

2. Contratante

Contratante: **Oswaldo Pátaro**

RUA RUI BARBOSA

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE PRUDENTE**

País: **Brasil**

Telefone: **(18) 99791-0395**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 6.000,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

CPF/CNPJ: **132.704.008-53**

Nº: **593**

CEP: **19015000**

Email: **yuritopagrimensura@hotmail.com**

Celebrado em: **26/04/2019**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Oswaldo Pátaro**

ESTRADA Estrada Boiadeira

Complemento: **Estância Paraíso Parte Da Estância Três Amores Na Fazenda Mandaguari**

Cidade: **REGENTE FEIJÓ**

Telefone: **(18) 99791-0395**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **29/04/2019**

Finalidade: **Rural**

Bairro: **Mandaguari**

UF: **SP**

CPF/CNPJ: **132.704.008-53**

Nº: **100**

CEP: **19570000**

Email: **yuritopagrimensura@hotmail.com**

Previsão de término: **29/04/2019**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> MAPEAMENTO -> #0761 - TOPOGRÁFICO

Quantidade

Unidade

4,0120

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Retificação De Área Rural Com Finalidade De Regularização Do Imóvel Em Questão Estância Paraíso Parte Da Estância Três Amores Na Fazenda Mandaguari Matrícula 7.366 Proprietário Oswaldo Pátaro

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **FRANCISCO JUNIOR DA SILVA - CPF: 267.963.578-76**

_____ de _____ de _____
 Local data

Contratante: **Oswaldo Pátaro - CPF: 132.704.008-53**

9. Informações

10. Valor

Esta TRT é isenta de taxa

Registrada em: **09/03/2020**

